



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 497 Semana de 23 a 29 de setembro de 2011 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.291, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.410.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e dez mil reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 1.410.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e dez mil reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 6 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

ANEXO I			
02 DECRETO 06291 / 2011 - 06/09/2011			
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	ORGÃO
S U P L E M E N T A C A O			
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01 00040 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 26.000,00
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01 00041 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 17.000,00
02.06.01	3.2.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01 00055 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 3.000,00

02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01 00060 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.000,00
02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01 00063 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.000,00
02.06.01	4.6.90.00.00	28 843 0902 - 3006	01 00067 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL 35.000,00
02.06.02	3.3.90.00.00	04 122 0712 - 2327	01 00074 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 100.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	03 122 0703 - 2263	01 00086 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX 5.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 364 0205 - 2072	01 00092 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR 24.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2109	01 00213 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 30.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01 00217 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES 7.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01 00221 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES 2.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2109	01 00222 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 13.000,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0338 - 2113	01 00224 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE 6.000,00
02.10.02	3.3.90.00.00	13 391 0301 - 2083	01 00241 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 1.000,00
02.10.02	3.3.90.00.00	13 391 0301 - 2083	01 00243 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 90.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01 00294 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL 1.000,00
02.12.03	3.3.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01 00295 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL 8.000,00
02.13.01	3.3.50.00.00	10 301 0103 - 2018	01 00313 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ASSI 1.000.000,00
02.15.04	4.4.90.00.00	15 451 0502 - 1035	01 00405 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA 40.000,00

TOTAL | 1.410.000,00 |

ANEXO II			
02 DECRETO 06291 / 2011 - 06/09/2011			
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	ORGÃO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S			
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	05 00117 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL 154.000,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10 301 0101 - 1001	05 00364 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE 400.000,00
02.19.01	3.3.90.00.00	15 452 0801 - 2289	01 00511 MANUTENCAO DO TRANSTIO 160.000,00
02.13.01	4.4.90.00.00	10 301 0101 - 1001	05 00537 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE 56.000,00
02.17.04	4.4.90.00.00	17 512 0506 - 1102	01 00579 PAC 2 - PROJETO MANEJO 640.000,00

TOTAL | 1.410.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.298, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Designa membros da Comissão Examinadora de Concurso.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 10 da Lei nº 3.039, de 12 de dezembro de 1995:

DECRETA:

Art. 1º São designados os senhores JOÃO ROBERTO DE CHICO, Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos; ABDALA ATIQUÊ, Secretário de Saúde; EDUARDO ODILON FRANCESCHI, Secretário de Economia e Finanças; LUIZ CARLOS FURLANETTO, Diretor da Câmara Municipal de Jahu; ELIANA APARECIDA CONTARINI, Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos da Prefeitura, Autarquias e Empresas Municipais de Jahu; FRANCISCO ANTONIO MARCOLAN, Secretário de Planejamento e Obras; PEDRO PAULO GROSSI ZAFRA, Secretário de Serviços Municipais; MAURICIO ARRUDA DE TOLEDO MURGEL, Secretário de Meio Ambiente; JOSÉ FRANCISCO LEONELLI, Secretário de Habitação; BEATRIZ CRISTINA BRANDÃO, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social; MARIA JACI TOFFANO, Secretária de Cultura e Turismo; PAULO ROBERTO VICTÓRIO, Subprefeito do Distrito de Potunduva; JOSÉ ELEUTÉRIO ABREU RIBEIRO, Secretário de Esportes, Lazer e Recreação, para constituírem a Comissão Examinadora de que trata o Artigo 10 da Lei 3.039, de 12 de Dezembro de 1995, incumbida de aplicar e julgar as provas do concurso para investidura de pessoal em cargo público, abaixo mencionado de conformidade com as disposições do respectivo Edital.

- Agente de Limpeza e Conservação I – Processo 1058-PG
- Agente de Serviços Gerais I – Processo 443-PG
- Analista de Recursos Humanos I – Processo 1059-PG
- Arquiteto I – Processo 445-PG
- Auxiliar de Laboratório de Prótese Dentária I – Processo 446-PG
- Auxiliar de Segurança I – Processo 447-PG
- Eletricista I – Processo 1065-PG
- Encanador I – Processo 450-PG
- Engenheiro I – Processo 451-PG
- Fiscal de Obras I – Processo 453-PG
- Fiscal de Posturas I – Processo 454-PG
- Médico Clínico Geral I – Processo 457-PG
- Médico do Trabalho I – Processo 1057-PG
- Médico Gastropediátrico I – Processo 458-PG
- Médico Ginecologista I – Processo 459-PG
- Médico Imunologista/Alergologista I – Processo 460-PG
- Médico Infectologista I – Processo 1061-PG
- Médico Intervencionista I – Processo 461-PG
- Médico Neuropediatra I – Processo 462-PG
- Médico Ortopedista/Traumatologista I – Processo 463-PG
- Médico Otorrinolaringologista I – Processo 464-PG
- Médico Pediatra I – Processo 465-PG
- Médico Pediatra Plantonista I – Processo 466-PG
- Médico Plantonista I – Processo 467-PG
- Médico Pneumopediatra I – Processo 468-PG
- Médico Psiquiatra I – Processo 469-PG
- Médico Regulador I – Processo 470-PG
- Motorista I – Processo 471-PG
- Pedreiro I – Processo 1642-PG
- Pintor I – Processo 3087-PG
- Técnico de Laboratório de Prótese Dentária I – Processo 480-PG
- Técnico de Recursos Humanos I – Processo 1060-PG

- Técnico Desportivo Atletismo I – Processo 482-PG
- Técnico Desportivo Basquete I – Processo 483-PG
- Técnico Desportivo Futebol de Salão I – Processo 484-PG
- Técnico Desportivo Handebol I – Processo 485-PG
- Técnico Desportivo I – Processo 481-PG
- Técnico Desportivo Judô I – Processo 486-PG
- Técnico Desportivo Karatê I – Processo 487-PG
- Técnico Desportivo Natação I – Processo 489-PG
- Técnico Desportivo Tênis de Campo I – Processo 490-PG
- Técnico Desportivo Tênis de Mesa I – Processo 491-PG
- Técnico Desportivo Voleibol I – Processo 492-PG
- Técnico Desportivo Xadrez I – Processo 493-PG

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 12 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.300, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º São considerados Hóspedes Oficiais do Município, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de setembro de 2011, quando da visita a Jahu, o Sr. PEDRO APPENDINO NETO, Governador do Rotary Internacional do Distrito 4480, para o Ano Rotário 2011/2012 e sua esposa a Sra. MARIA APARECIDA BRAGA APPENDINO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 16 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.301, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.**

Dá denominação ao Consultório Odontológico, no Centro Comunitário do Distrito de Potunduva.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Consultório Odontológico, do Centro Comunitário do Distrito de Potunduva, localizado na Rua São Manoel, nº 655, passa a denominar-se "Dr. LUIZ OTÁVIO NEGRISOLI RAMOS DE OLIVEIRA".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 16 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.302, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.**

Dá denominação a Sala de Fisioterapia, no Distrito de Potunduva.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Sala de Fisioterapia, localizada na Rua José Raimundo Neto, nº 39, Bairro de Olaria, Distrito de Potunduva, passa a denominar-se "PATRICIA FERNANDA FELIZI CARNEIRO DA SILVA".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 16 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO Nº 6.305, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.**

Dispõe sobre o Estado de Alerta em todo o Município de Jahu, devido ao longo período de estiagem e baixa umidade do ar.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando a baixa umidade do ar variando entre 12 a 35% ao dia, considerado irregular;

Considerando a falta de chuva a mais de 50 dias e sem previsão para os próximos 20 dias;

Considerando a saúde da população estar comprometida pela falta de umidade do ar;

Considerando que a capacidade hídrica dos mananciais superficiais e subterrâneos está abaixo de 40%;

Considerando que o abastecimento de água para toda a população está comprometido pela longa estiagem:

DECRETA:

Art. 1º Recomenda-se a toda população por um período de 30 dias, não usar água tratada da torneira para lavagem de calçadas e carros com uso de mangueiras.

Art. 2º Recomenda-se ao SAEMJA, havendo necessidade de racionar a água, para recuperação dos reservatórios, que seja nos horários de menor consumo.

Art. 3º Evitar a prática de atividade ao ar livre, exposição ao sol e não praticar exercícios entre 10 e 16 horas.

Art. 4º Recomenda-se não colocar fogo em terrenos baldios e vegetação seca, pois a baixa umidade relativa do ar pode aumentar as chances de incêndios nas pastagens e florestas

Art. 5º Evitar aglomerações em ambientes fechados.

Art. 6º Fica decretado estado de Alerta em todo Município.



Art. 7º As Secretarias Municipais e o SAEMJA farão cumprir o presente decreto, tomando as medidas cabíveis inerentes ao ato.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 19 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.307, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Dá denominação a "Vaca Mecânica", no Jardim Cila de Lúcio Bauab.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A "Vaca Mecânica", do Jardim Cila de Lúcio Bauab, localizada na Rua Otávio Bueno de Godoy, nº 57, passa a denominar-se "MARIA JOSÉ AZEVEDO LOPES" – Dona Mariquinha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 21 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.308, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Dá denominação a "Vaca Mecânica", no Distrito de Potunduva.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A "Vaca Mecânica", do Distrito de Potunduva, localizada na Rua São Manoel, nº 655 – Centro Comunitário, passa a denominar-se "SEBASTIANA MOREIRA RABESCO".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 21 de setembro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.311, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Dá denominação ao P.A.S, no Jardim Jorge Atalla.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O "P.A.S", do Jardim Jorge Atalla, localizado na Avenida Dr. Quinzinho, nº 1.150, passa a denominar-se "MARIA ÂNGELA RONCHESEL".



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu.
em 22 de setembro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.312, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Jahu.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Jahu, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2011, sob a coordenação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres brasileiras.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:

I – Análise da realidade municipal social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero; e

II – A avaliação e aprimoramento das ações e políticas que integram o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em sua ausência ou impedimento, por sua Diretora.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu.
em 22 de setembro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 1801, de 19/08/2011 – Exonera JOÃO CARLOS SACCHITIELLO do cargo Chefe do setor de Coordenação de Projetos, a partir de 9 de agosto de 2011.

N.º 1802, de 19/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, ROBERTA BREDA BAUAB, para exercer o cargo de Diretor, a partir de 11 de julho de 2011.

N.º 1803, de 19/08/2011 – Exonera EDMÉIA ANDRADE DOS SANTOS OLIVEIRA do cargo de Chefe do Setor de Coleta de Lixo, a partir de 1º de agosto de 2011.

N.º 1804, de 19/08/2011 – Exonera ANA KEILA SIQUEIRA DE FRANÇA MENDES do cargo de Assessor Técnico de Serviços, a partir de 5 de agosto de 2011.

N.º 1805, de 19/08/2011 – Exonera JOSÉ ARTHUR AZEVEDO NOGUEIRA do cargo de Chefe da Seção de Comunicação, a partir de 5 de agosto de 2011.

N.º 1806, de 19/08/2011 – Exonera ANA LÚCIA DO ROSÁRIO BASTOS DE FREITAS do cargo de Assessor de Diretor, a partir de 5 de agosto de 2011.



N.º 1807, de 19/08/2011 – Exonera ADEMIR APARECIDO FRANCO do cargo de Chefe do Setor de Atendimento de Criança e Adolescentes, a partir de 8 de agosto de 2011.

N.º 1808, de 19/08/2011 – Exonera ROBERTA BREDÁ BAUAB do cargo de Diretor, a partir de 8 de agosto de 2011.

N.º 1809, de 19/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, ROBERTA BREDÁ BAUAB, para exercer o cargo de Assessor Técnico de Serviços, a partir de 9 de agosto de 2011.

N.º 1810, de 19/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, ADEMIR APARECIDO FRANCO, para exercer o cargo de Assessor de Diretor, a partir de 9 de agosto de 2011.

N.º 1811, de 19/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor, a partir de 9 de agosto de 2011.

N.º 1812, de 19/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, MARIA APARECIDA SILVA FROES, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Coleta de Lixo, a partir de 2 de agosto de 2011.

N.º 1813, de 22/08/2011 – Exonera TEREZA DA SILVA BONFIM TROCHETTI do cargo de Merendeira I, a partir de 8 de agosto de 2011.

N.º 1814, de 22/08/2011 – Exonera ANTONIA APARECIDA SCARPIN DE MELO do cargo de Merendeira, a partir de 17 de agosto de 2011.

N.º 1815, de 22/08/2011 – Exonera APARECIDA GERSILEI PASCHOAL do cargo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 4 de agosto de 2011.

N.º 1816, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, ANA FLAVIA MERCHAN FERRAZ GRIZZO, para exercer o cargo de Assistente Social I, a partir de 5 de agosto de 2011.

N.º 1817, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, ALINE DA SILVA ROSARIO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 8 de agosto de 2011.

N.º 1818, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, SILVANA DE FATIMA DEVIDES MISSASSI, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 8 de agosto de 2011.

N.º 1819, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, MIRIAM RENATA LOPES DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 9 de agosto de 2011.

N.º 1820, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, ANDREIA CRISTINA ROCHA, para exercer o cargo de Inspetora de Alunos I, a partir de 9 de agosto de 2011.

N.º 1821, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, PEDRO CESAR VOLPATO, para exercer o cargo de Agente de Controle de Vetores I, a partir de 9 de agosto de 2011.

N.º 1822, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, CAIO CESAR DE ARAUJO MELO, para exercer o cargo de Fiscal de Controle Ambiental I, a partir de 5 de agosto de 2011.

N.º 1823, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, GIOVANI MINETI FABRICIO, para exercer o cargo de Fiscal de Controle Ambiental I, a partir de 5 de agosto de 2011.

N.º 1824, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, RONNIE FELIPE CARVALHO MANCUZO, para exercer o cargo de Fiscal de Controle Ambiental I, a partir de 11 de agosto de 2011.

N.º 1825, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, THIAGO SEGOLIN BARRIENTOS, para exercer o cargo de Fiscal de Controle Ambiental I, a partir de 11 de agosto de 2011.

N.º 1826, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, JOSE LUIZ AMADEU, para exercer o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho I, a partir de 11 de agosto de 2011.

N.º 1827, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, VERA LUCIA PARISOTTO BEGOSSO, para exercer o cargo de Merendeira I, a partir de 10 de agosto de 2011.

N.º 1828, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, ALEXANDRA REGINA NETO, para exercer o cargo de Merendeira I, a partir de 11 de agosto de 2011.

N.º 1829, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, CRISTIANE VERONEZE PODANOSQUI para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem I, a partir de 10 de agosto de 2011.

N.º 1830, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, KELI MABEL PARRO COSTA para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem I, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1831, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, TANCREDO MAZZEI JUNIOR para exercer o cargo de Agente comunitário de Saúde I, a partir de 12 de agosto de 2011.

N.º 1832, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, NILZA MARIA DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de Merendeira I, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1833, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, MARIA JOSE OLIVA GONÇALVES para exercer o cargo de Assistente de Social I, a partir de 16 de agosto de 2011.



N.º 1834, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, DORALINA MARIA MALVINA CAPRA para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem I, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1835, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, MARTA REGINA RAMOS DIÓRIO para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem I, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1836, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, MARGARETE REGINA BALDO para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem I, a partir de 16 de agosto de 2011.

N.º 1837, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, MARIA JOSE FURQUIM CRESCENCIO para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem I, a partir de 18 de agosto de 2011.

N.º 1838, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, SERGIO RENATO BUENO para exercer o cargo de Enfermeiro I, a partir de 17 de agosto de 2011.

N.º 1839, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, ANDREA RODRIGUES para exercer o cargo de Enfermeira I, a partir de 18 de agosto de 2011.

N.º 1840, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, ANGELA DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo de Agente comunitário de Saúde I, a partir de 18 de agosto de 2011.

N.º 1841, de 22/08/2011 – Resolve usando de suas atribuições legais nomear, MICHELLE PICCIN para exercer o cargo de Técnico de Segurança de Trabalho I, a partir de 18 de agosto de 2011.

N.º 1842, de 26/08/2011 – Prorroga 60 dias de Licença Gestante à ANA CAROLINA SACCARDO FRANCHIN BERTOLUCCI, a partir de 12/11/2011.

N.º 1843, de 26/08/2011 – Prorroga 60 dias de Licença Gestante à PATRÍCIA REGO, a partir de 01/11/2011.

N.º 1844, de 26/08/2011 – Exonera VALQUÍRIA ELAINE FERNANDES PAVAN do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, a partir de 19 de agosto de 2011.

N.º 1845, de 26/08/2011 – Exonera JÚNIA DA SILVA OLIVEIRA do cargo de Vigia Feminino I, a partir de 18 de agosto de 2011.

N.º 1846, de 26/08/2011 – Concede 24 meses de Licença sem Vencimento à LUIZ HENRIQUE FURTADO, a partir de 29/08/2011.

N.º 1847, de 26/08/2011 – Concede 24 meses de Licença sem Vencimento à MARIA DE FÁTIMA CASTRO FAGIAN, a partir de 11/08/2011.

N.º 1848, de 26/08/2011 – Concede 24 meses de Licença sem Vencimento à RENATA

CRIVELARI, a partir de 1/08/2011.

N.º 1849, de 26/08/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à ANA LUCIA FIORELLI BENITE, referente ao período de 20.08.2006 a 20.08.2011.

N.º 1850, de 26/08/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à JOSÉ LÚCIO LOPES DA SILVA, referente ao período de 09.03.2005 a 09.03.2010.

Jahu, 22 de setembro de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES.

Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Instrumento : Termo de Aditamento.

Autorização Legal: Lei Municipal 2.777, de 11 de março de 1992.

Nº do Instrumento: 7899.

Conveniada: Aristocrata Clube de Jaú.

CNPJ: 57.267.494/0001-92

Objeto: adita redação da cláusula segunda do convênio original que dispõe sobre as obrigações.

Prazo de Vencimento: n/c.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2011.

Valor Total:n/c.

Instrumento : Termo Aditivo.

Autorização Legal: n/c.

Nº do Instrumento: 7901.

Conveniada: Caixa Econômica Federal.

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Objeto:Alterar o item 4.1 da cláusula quarta do contrato de repasse segundo o termo do programa esporte e lazer na cidade, valor de contrapartida.

Prazo de Vencimento: n/c.

Data da assinatura: 15 de agosto de 2011.

Valor Total: R\$ 39.842,21

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: n/c.



Nº do Instrumento: 7902.

Conveniada: Caixa Econômica Federal.

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Objeto: Realização da 9ª Corrida de 10 KM DE Jaú.

Prazo de Vencimento: 30 dias.

Data da assinatura: 18 de agosto de 2011.

Valor Total:n/c.

Prefeitura Municipal de Jahu,

em 29 de agosto de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Of. nº 1.2/1.129.

Jahu, 19 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 9º, § 4º, cumpre-nos propor a Vossa Excelência, que a audiência pública, referente ao Demonstrativo de Avaliação e Cumprimento de Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2011, junto a Comissão de Orçamento e Finanças, se dará no dia 29 de setembro de 2011, às 10 horas, nas dependências desse legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos à Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,

Prefeito Municipal de Jahu.

Ao Exmo Sr.:

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON.

MD. Presidente da Câmara Municipal do Jahu.

N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 154, de 13/09/2011 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de empresa especializada para elaboração e realização de concurso público.

Portaria nº. 155, de 13/09/2011 – Designa o funcionário Luiz Carlos Ramos Furlaneto na condição de Pregoeiro e os funcionários Aline Cristina Roda, Mauricio Alves de Oliveira e Rogério Piccino Braga para comporem equipe de apoio, ambos da licitação de que trata a Portaria nº. 154, de 13/09/2011.

Portaria nº. 156, de 14/09/2011 – Concede e autoriza férias regulares (20 dias) à funcionária Janete Terezinha Teixeira Leite, ocupante do cargo de “Copeira”, matrícula nº. 130.

Portaria nº. 157, de 21/09/2011 – Exonera Alan Roberto Ferreira, a partir desta data, do cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Jahu, 21 de setembro de 2011.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Jaucom

Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

